

## **ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**N.º 06 / Operação 3.1.2 / 2021**

### **INVESTIMENTO DE JOVENS AGRICULTORES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA | Territórios Vulneráveis – Next Generation**

**(Portaria n.º 328-C/2021, de 30 de dezembro e artigo 58.º-A do Regulamento (UE) n.º  
1305/2013, de 17 de dezembro, na redação introduzida pelo Regulamento (UE) n.º  
2020/2220, de 23 de dezembro)**

### **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 06 / Operação 3.1.2 / 2021 – Investimento de Jovens Agricultores na Exploração Agrícola é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17.00 h de 31 de dezembro de 2021 e as 17.00 h de 01 de abril de 2022, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação 3.1.2 do PDR 2020.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2022

A Gestora do PDR2020

Rita Barradas